



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Homologa decisão da CONSEP que define o segundo semestre letivo de 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do CONSEP, em sessão realizada no dia 16.12.2005, de acordo com o que dispõem a alínea “i” do art. 158 do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologada a Decisão do CONSEP que reinicia o calendário acadêmico referente ao segundo semestre do ano de 2005 no dia 19 de dezembro de 2005 e determina seu término em 24 de abril de 2006.

Parágrafo Único. Caberá aos colegiados o planejamento das atividades de cada curso, obedecido o período estabelecido na presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa